

PORTARIA IPREMB Nº 217, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, LUCIA LUZZI AQUINO
FERREIRA DE FREITAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 717, de 07 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a partir de 07/11/2014 à servidora, Lúcia Luzzi Aquino Ferreira de Freitas, inscrita no CPF sob nº 500.946.376-87, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula nº 0200693-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SD C6 20, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de maio de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT 00423604 - 9